

**RESOLUÇÃO nº 37 de 26 de Março de 2025.**

**Dispõe sobre o deferimento da solicitação  
de renúncia da função de Conselheiro  
Tutelar por Claudemir de Souza Silva**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 540 de 30 de Março de 2023.

**CONSIDERANDO** a solicitação formal de renúncia do Conselheiro Tutelar Claudemir de Souza Silva através de recebimento nesta mesma data;

**CONSIDERANDO** o disposto no **artigo 66, inciso I, da Lei Municipal nº 540**, que prevê a vacância da função de Conselheiro Tutelar por renúncia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica deferida a solicitação de renúncia do Conselheiro Tutelar **Claudemir de Souza Silva**, tornando-se vacante o respectivo cargo a partir da data de publicação desta resolução.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente adotará as providências necessárias para a convocação do suplente, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Serra do Ramalho - BA, 26 de Março de 2025**

*Hélio Ricardo Silva Almeida*

Hélio Ricardo Silva Almeida  
Decreto 288 de 10 de Fevereiro de 2025  
Presidente do CMDCA